



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria-Geral
ASSESSORIA JURIDICA DA DIRETORIA GERAL

Processo nº 201803000081014
Nome DIRETORIA DE OBRAS,
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado por meio do Edital de Licitação nº 048/2018, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e monitoramento 24 horas, no ambiente da sala cofre e suas antessalas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Realizado o certame, sagrou-se vencedora da licitação a empresa Orion Telecomunicações, Engenharia S/A, no valor total de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), conforme ata de realização da tomada de preços (evento nº 62).

Compulsando os autos, observa-se que a proposta vencedora ficou abaixo do valor estimado para a contratação, inicialmente orçada em R\$ 468.270,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais), consoante pesquisa consolidada no evento nº 24.

Instada a analisar a proposta apresentada (evento nº 64), e o preenchimento dos requisitos editalícios, a unidade demandante manifestou-se expressamente quanto a sua adequação no Despacho nº 87/2018 (evento nº 68):

[...] Em atenção ao despacho da Diretoria Geral (evento 64), informamos que a proposta da empresa vencedora do certame (Grupo Orion) está vinculada a todas as exigências técnicas editalícias, conforme manifestado pela empresa

no item 4 da sua proposta (evento 57), portanto ela atende as exigências técnicas.

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços realizada (evento nº 62), **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora a empresa Orion Telecomunicações, Engenharia S/A e, de consequência, **autorizo** a sua contratação no valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Publique-se e providencie o registro da presente homologação no sistema informatizado de licitações.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos
Diretora-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 181987460517 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201803000081014

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2018 às 22:40